

ATO TRT GP Nº 128/2011

João Pessoa, 10 de maio de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, desta capital à cidade de Sousa/PB, na presente data, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias 10, 11 e 12.05.2011, com retorno previsto para o dia 12.05.2011.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente